

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 098	FOLHA: 01/01
RETORNO DE EMPREGADO ANISTIADO		DATA DA PUBLICAÇÃO: 06 FEV 2019

O Diretor-Presidente Substituto da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 62 c/c o § 2º do Art. 58 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- o Processo EBC/0083/2019;
- o Ofício nº 43/2019 – MP, de 02/01/2019; e
- o Formulário de Retorno de Pessoal.

RESOLVE

Art.1º – Efetivar o retorno do empregado JOSÉ ATALIBA ALVARES FILHO, matrícula nº 11528, conforme determinação contida no Ofício supramencionado, o qual dispõe que foi declarada a condição de anistiado ao empregado, tendo sido reconhecido o direito de retorno ao emprego público anteriormente ocupado, com fundamento no Artigo 1º da Lei 8.878/1994.

Art.2º – O empregado ocupará o cargo JCP/Jornalismo, na Referência Salarial JC06, com lotação na Coordenação de Transmissão ao Vivo/Gerência de Produção e Conteúdo Jornalístico/Gerência Executiva de Serviços/Diretoria-Geral, em Brasília/DF.

Art.3º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de fevereiro de 2019.


LUIZ ANTONIO FERREIRA
Diretor-Presidente Substituto

